

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

N°. 1.616/2025, CUITÉ – QUARTA - FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025



Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Cuité**Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete - Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 097/GAPRE, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ALCIDES MARTINS DE MEDEIROS JUNIOR**, ocupante da função de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 30/01/2025 a 28/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 22 de janeiro de 2025.

CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 98/GAPRE, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal TAMIRES NASCIMENTO SALES, ocupante da função de Coordenador(a) da Divisão de Pessoal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 22/01/2025 a 20/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2025.

CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA Nº 099/GAPRE, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal ROSALBA MACEDO ARAUJO SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 07/01/2025 a 05/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 07 de janeiro de 2025.

Cuité/PB, em 22 de janeiro de 2025.

CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA

Republica-se, por incorreção, a Portaria nº 084/2025 de 14 de janeiro de 2025, publicada no D.O.M. nº 1.610/2025, pág. 1/1, em 14 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 084/GAPRE, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, matricula: 2017165, CPF: 917.599.604-97, e FLAVIANA PONTES SOARES MACEDO, Chefe do Setor de Pedidos e Compras, matricula: 4395, CPF Nº 049.370.514-74 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato Nº 0008/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresa A COSTA COMERCIO ATACDISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 02.977.362/0001-62, que tem por objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /PB, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

